ATO DA MESA DIRETORA N° 06/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 11/2021, em seu artigo 45, instituiu e disciplinou a concessão do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Praia Grande;

CONSIDERANDO por fim, o estudo de impacto orçamentário elaborado pelo Contador da Edilidade;

RESOLVE:

Art. 1° Fixar em R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de janeiro de 2022, o valor mensal correspondente ao benefício do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Praia Grande.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Sousa
Presidente

Marcelino dos Santos Gomes
1º Secretário

Natanael Vieira de Oliveira
2º Secretário